DECRETO Nº 787/17, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) a seguir discriminados:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0006.2.004 – Divulgação		
0012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**5.000,00**
04.122.0010.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**5.000,00**
08.243.0027.2.050 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente		
1496 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**3.000,00**
1497 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**2.000,00**

3 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007 – Manutenção da Sec. Administração e Fazenda		
0021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**10.000,00**

5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura		
0457 – 3.3.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis PC	**R$**	**10.000,00**

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Ensino Pré-Escolar

12.365.0041.2.043 – Desenvolvimento Educação Infantil com Recursos do FUNDEB		
0693 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**20.000,00**

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDE		
0063 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ	**R$**	**20.000,00**

Art. 2º O crédito referido no art. 1º será coberto pela dotação orçada a maior no seguinte programa:

5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2.041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico
0130 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ **R$ 15.000,00**

3 – Meio Ambiente

18.541.0063.2.013 – Proteção ao Meio Ambiente
0036 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ **R$ 20.000,00**

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2.048 – Transporte Escolar
1493 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ **R$ 20.000,00**

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2.051 – Pagamento IPE, Passivo Atuariale Prog. Brasil Carinho
1607 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ **R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 28 DE JUNHO DE 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 28/06/2017.

Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/06/2017